LEI Nº **4.383**, DE 03 DE MAIO DE 2002.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.133.568,00 para adaptar a LOA 2002 ao plano de contas universalizado da União – Pessoal Civil.

ANGELO SANT'ANNA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ao abrigo do disposto no art. 41, I, da Lei Federal 4320/64, são criadas dotações orçamentárias, em contas de controle analíticas especificas para as despesas com pessoal, que tem o propósito de atender de maneira uniforme e sistematizada a classificação e a escrituração contábil de atos e fatos da administração direta, representado pelos títulos referidos no art. 2º;

§ único- às contas mencionadas, foram criadas pela União, no projeto de universalização dos planos de contas dos entes governamentais, desdobramento não considerado por ocasião da elaboração do orçamento do corrente exercício.

Art. 2º. em conseqüência da necessidades desdobramento da despesas, considerando a alteração do plano de contas, as seguintes dotações são abertas e passam a integrar o Quadro Geral da Despesa anexa lei nº 4.324, de 17 de dezembro de 2001 – LOA 2002:

0201.04.122.03.2003.3190.08.	outros benef.assist.-aux.fun.ativos	1.000,00
0201.04.122.03.2003.3190.16	Outras desp.variaveis-substituições	500,00
0201.04.122.03.2003.3190.16	Outras desp.variaveis-horas extras	800,00
0301.04.122.03.2010.3190.08	outros bem.assist.-aux.funeral ativos	1.000,00
0301.04.122.03.2010.3190.04	contr.prazo determinado	78.000,00
0301.04.122.03.2010.3390.94	outras desp.correntes-indenizações	2.000,00
0301.04.122.03.2010.3190.16	outras desp.variaveis-substituições	28.000,00
0301.04.122.03.2010.3190.16	outras desp.variaveis-horas extras	25.000,00
0401.04.123.09.2018.3190.08	outros benef.assist.-aux.fun.ativos	1.000,00
0401.04.123.09.2018.3190.16	outras desp.variaveis-substituições	9.800,00
0401.04.123.09.2018.3190.16	outras desp.variaveis-horas extras	70.100,00
0401.04.123.09.2018.3390.94	outras desp.correntes-indenizações	2.000,00
0501.12.361.19.2027.3190.08	outros benef.assis.-aux.fun.ativos	1.000,00
0501.12.361.19.2027.3190.04	contr.prazo determinado	16.000,00
0501.12.361.19.2027.3190.16	outras desp.variaveis substituições	12.000,00
0501.12.361.19.2027.3190.16	outras desp.variaveis-horas extras	1.000,00
0501.12.361.19.2027.3390.94	outras desp.,correntes- indenizações	2.000,00
0502.12.361.19.2029.3190.08	outros benef.assis.-aux.fun.ativos	1.000,00
0502.12.361.19.2029.3190.04	contr.prazo determinado	86.000,00

0502.12.361.19.2029.3190.16	outras desp.variaveis-substituições	900,00
0502.12.361.19.2029.3190.16	outras desp.variaveis horas extras	6.000,00
0502.12.361.19.2029.3390.94	indenizações	2.000,00
0503.12.392.16.2032.3190.08	outros benef.assis.-aux.fun.ativos	1.000,00
0503.12.392.16.2032.3190.04	contr.prazo determinado	3.600,00
0503.12.392.16.2032.3190.16	outras desp.variaveis-horas extras	4.300,00
0503.12.392.16.2032.3390.94	outras desp.correntes-indenizações	2.000,00
0504.27.812.13.2033.3190.08	outros benef.assis.-aux.fun.ativos	1.000,00
0504.27.812.13.2033.3190.04	contr.prazo determinado	7.260,00
0504.27.812.13.2033.3390.94	outras desp.correntes-indenizações	2.000,00
0505.13.392.16.2034.3190.08	outros benef.assis.-aux.fun.ativos	1.000,00
0505.13.392.16.2034.3190.04	contr.prazo determinado	2.340,00
0505.13.392.16.2034.3390.94	outras desp.correntes-indenizações	1.000,00
0507.12.365.11.2036.3190.08	outros benef.assis.-aux.fun.ativos	1.000,00
0507.12.365.11.2036.3190.04	contr.prazo determinado	271.000,00
0507.12.365.11.2036.3190.16	outras desp.variaveis-horas extras	8.000,00
0507.12.365.11.2036.3390.94	outras desp.correntes-indenizações	3.000,00
0508.12.361.19.2109.3190.08	outros benef.assis.-aux.fun.ativos	1.000,00
0508.12.361.19.2109.3190.04	contr.prazo determinado	72.000,00
0508.12.361.19.2109.3390.94	outras desp.correntes-indenizações	2.000,00
0509.12.361.19.2040.3190.08	outros benef.assis.-aux.fun.ativos	1.000,00
0509.12.361.19.2040.3190.04	contr.prazo determinado	364.900,00
0509.12.361.19.2040.3190.16	outras desp.variaveis-horas extras	13.000,00
0509.12.361.19.2040.3390.94	outras desp.correntes-indenizações	3.000,00
0601.15.451.21.2041.3190.08	outros benef.assis.-aux.fun.ativos	1.000,00
0601.15.451.21.2041.3190.04	contr.prazo determinado	226.000,00
0601.15.451.21.2041.3190.16	outras desp.variaveis-substituições	9.000,00
0601.15.451.21.2041.3190.16	outras desp.variaveis-horas extras	88.000,00
0601.15.451.21.2041.3390.94	outrasdesp.correntes-indenizações	3.000,00
0701.20.606.24.2046.3190.08	outros benef.assis.-aux.fun.ativos	1.000,00
0701.20.606.24.2046.3190.04	contr.prazo determinado	62.000,00
0701.20.606.24.2046.3190.16	outras desp.variaveis-substituições	1.000,00
0701.20.606.24.2046.3190.16	outras desp.variaveis-horas extras	25.000,00
0701.20.606.24.2046.3390.94	outras desp.correntes-indenizações	3.000,00
0801.10.301.31.2062.3190.08	outros benef.assis.-aux.fun.ativos	1.000,00
0801.10.301.31.2062.3190.04	contr.prazo determinado	98.000,00
0801.10.301.31.2062.3190.16	outras desp. Variaveis- substiuições	8.000,00
0801.10.301.31.2062.3190.16	outras desp.variaveis-horas extras	11.000,00
0801.10.30 31.2062.3390.94	outras desp.correntes-indenizações	3.000,00
0807.10.301.31.2077.3190.08	outros benef.assis.-aux.fun.ativos	1.000,00
0807.10.301.31.2077.3190.04	contr.prazo determinado	78.000,00
0807.10.301.31.2077.3190.16	outras desp.variaveis-substituições	7.000,00
0807.10.301.31.2077.3190.16	outras desp.variaveis-horas extras	50.000,00
0807.10.301.31.2077.3390.94	outras desp.correntes-indenizações	3.000,00
0901.23.695.30.2083.3190.08	outros benef.assist.-aux.fun.ativos	1.000,00
0901.23.695.30.2083.3190.04	contr.prazo determinado	13.000,00
0901.23.695.30.2083.3190.16	outras desp.variaveis-horas extras	8.000,00
0901.23.695.30.2083.3190.16	outras desp.variaveis-substituições	1.500,00
1001.15.452.43.2087.3190.08	outros benef.assist.-aux.fun.ativos	1.000,00
1001.15.452.43.2087.3190.04	contr.prazo determinado	341.000,00

1001.15.452.43.2087.3190.16	outras desp.variaveis-substituições	2.500,00
1001.15.452.43.2087;3190.16	outras desp.variaveis-horas extras	20.000,00
1001.15.452.43.2087.3390.94	outras desp.correntes-indenizações	2.000,00
1101.04.121.06.2094.3190.08	outros benef.assist.-aux.fun.ativos	1.000,00
1101.04.121.06.2094.3190.04	contr.prazo determinado	4.800,00
1101.04.121.06.2094.3190.16	outras desp.variaveis-substituições	1.500,00
1101.04.121.06.2094.3190.16	outras desp.variaveis-horas extras	1.800,00
1201.21.631.48.2101.3190.08	outros benef.assist.-aux.fun.ativos	500,00
1201.21.631.48.2101.3190.04	contr.prazo determinado	6.000,00
1201.21.631.48.21'01.3190.16	outrasdesp.variaveis-substiutições	2.500,00
1201.21.631.48.2101.3190.16	outras desp.variaveis- horas extras	1.500,00
9801.09.272.60.2104.3190.01	aposentarias executivo	2.073.468,00
9801.09.272.60.2104.3190.01	aposentarias educação	800.000,00
9801.09.272.60.2104.3190.08	outros benef. Assist.inativos-aux.funeral	55.000,00
0901.23.695.30.2083.3390.94	outras desp.correntes-indenizações	2.000,00
1101.04.121.06.2094.3390.94	outras desp.correntes-indenizações	1.000,00
1201.21.631.48.2101.3390.94	outras desp.correntes-indenizações	1.000,00
TOTAL		5.133.568,00

Art. 3º. Servirão de recursos para cobertura das dotações constantes do Art. 2º , a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0401.04.123.09.2018.3190.11	vencto,vantagens fixas	82.900,00
0501.12.361.19.2027.3190.11	vecnto.,vantagens fixas	32.000,00
0502.12.361.19.2029.3190.11	vencto.vantagens fixas	52.900,00
0502.12.361.19.2029.3190.11	prof.em efetiv serviço	43.000,00
0503.12.392.16.2032.3190.11	vencto.,vantagens fixas	10.900,00
0504.27.812.12.2033.3190.11	vencto.vantagens fixas	10.260,00
0505.13.392.16.2034.3190.11	vencto.,vantagens fixas	4.340,00
0507.12.365.11.2036.3190.11	vencto. Vantagens fixas	147.500,00
0507.12.365.11.2036.3190.11	prof.efetivo serviço	135.500,00
0508.12.361.19.2109.3190.11	vento.vantagens fixas	39.000,00
0508.12.361.19.2109.3190.11	prof.efetivo serviço	36.000,00
0509.12.361.19.2040.3190.11	vencto.vantagens fixas	137.800,00
0509.12.361.19.2040.3190.11	prof.efetivo serviço	244.100,00
0601.15.451.21.2041.3190.11	vencto.vantagens fixas	327.000,00
0701.20.606.24.2046.3190.11	vento.vantagens fixas	92.000,00
0801.10.301.31.2062.3190.11	vencto.vantagens fixas	121.000,00
0807.10.301.31.2077.3190.11	vencto.vantagens fixas	139.000,00
0901.23.695.30.2083.3190.11	vencto.vantagens fixas	25.500,00
1001.15.452.43.2087.3190.11	vencto.vantagens fixas	366.500,00
1101.04.121.06.2094.3190.11	vencto.vantagens fixas	10.100,00
1201.21.631.48.2101.3190.11	vencto.vantagens fixas	11.500,00
9801.09;272.60.2104.3190.01	aposentadorias	2.928.468,00
0201.04.122.03.2003.3190.11	vencto vantagens fixas	2.300,00
0301.04.122.03.2010.3190.11	vencto.vantagens fixas	134.000,00
TOTAL		5.133.568,00

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de maio de 2002.

ANGELO SANT'ANNA
Vice-Prefeito Municipal no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

RENATO DE MELLO LEVY
Secretário M. de Administração